Resolução nº : 15996/98
Protocolo nº : 361230/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : ISALTINA YOCHICO TAURA CHERBISKI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 25979/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA